

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 017/2023

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10- Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA - ME**, situada à Rua Arnobio Bacelar Caneca, nº 696 - Sala 105 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE (63040-270), inscrita no C.N.P.J sob nº 30.549.603/0001-08, aqui representada pelo **DR. ESAÚ NICODEMOS DA CRUZ SANTANA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG 98029006814, CPF nº 668.613.223-34, residente e domiciliado à Rua Maria Diva de Carvalho, nº 299 - Apartamento 1002 - Bairro Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - Ceará - SP (63040-730), nascido em 11/10/1982, representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que têm como justo e contratado entre si, regendo-se pelas Cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira. Fica Prorrogado o Contrato nº 017/2023 firmado pelas partes em 09 de março de 2023, originário do Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Administrativo Eletrônico Nº 067/2023 1DOC, que tem por objeto Serviço de implantação do sistema de PACS, através de licença de uso, contemplando treinamento da equipe, manutenção e atualização do sistema. O sistema PACS (Picture Archiving And Communication System) deverá contemplar o gerenciamento, o compartilhamento, a visualização e o arquivamento exames (Raios x,) na nuvem/plataforma, disponibilizada em visualizador de imagens DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para confecção do laudo médico e uma plataforma que armazene as imagens e laudos médicos, que forneça acesso aos resultados para pacientes e médicos, através de senha de acesso, para atendimento das necessidades do Departamento de Saúde de Cajati, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Parágrafo único. O Prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2024, com término em 09 de março de 2025, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 12.351,42 (Doze mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)** acrescido o índice IPC FIPE de 2,98%, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 017/2023.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 017/2023.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

10.302.0012.2167 - Manutenção do Departamento de Pronto Atendimento
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ESAU NICODEMOS DA CRUZ Digitally signed by ESAU NICODEMOS DA CRUZ

SANTANA:66861322334 SANTANA:66861322334

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8667

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 017/2023

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 017/2023.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 08 de Março de 2024.

ESAU NICODEMOS DA CRUZ
SANTANA:66861322334

Digitally signed by ESAU
NICODEMOS DA CRUZ
SANTANA:66861322334

ESAÚ NICODEMOS DA CRUZ SANTANA
RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA - ME

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA-ME
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº CONTRATO Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação do Serviço de implantação do sistema de PACS, através de licença de uso, contemplando treinamento da equipe, manutenção e atualização do sistema. O sistema PACS (Picture Archiving And Communication System) deverá contemplar o gerenciamento, o compartilhamento, a visualização e o arquivamento exames (Raios x,) na nuvem/plataforma, disponibilizada em visualizador de imagens DICOM com conjunto de ferramentas necessárias para confecção do laudo médico e uma plataforma que armazene as imagens e laudos médicos, que forneça acesso aos resultados para pacientes e médicos, através de senha de acesso, para atendimento das necessidades do Departamento de Saúde de Cajati, conforme descrição completa e demais disposições descritas no Termo de Referência do edital.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ESAÚ NICODEMOS DA CRUZ SANTANA

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 668.613.223-34

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO ALVES

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 396.154.646-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ESAU NICODEMOS
DA CRUZ
SANTANA:668613
22334

Digitally signed by
ESAU NICODEMOS
DA CRUZ
SANTANA:668613
22334



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5502-A116-FAF8-B881

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/03/2024 15:21:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 08/03/2024 15:25:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 08/03/2024 15:43:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 08/03/2024 21:40:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5502-A116-FAF8-B881>